



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°

A O P L N° 827/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Adiciona inciso I ao Art. 16º do Projeto de Lei nº 827/2025:

O Art. 16º do PL nº 827/2025 passa a contar com o seguinte inciso:

"I - O poder executivo poderá dispensar a obrigatoriedade do registro de ponto no horário de almoço ou criar meios alternativos de controle aos Agentes Comunitários de Saúde.

S/S., 09 de dezembro de 2025

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal

Fausto Peres
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

É indispensável para a boa qualidade dos serviços prestados à população e buscando valorizar a atuação dos servidores e, consequentemente, garantir a oferta de um atendimento satisfatório a população, solicito a aprovação da Emenda ao Projeto, pois os agentes comunitários de saúde moram no bairro onde trabalham, por isso almoçam em suas residências, mas a obrigatoriedade do apontamento na unidade de Saúde, prejudica não somente a atuação dos servidores, mas também a qualidade dos serviços prestados à população.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal

Fausto Peres
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800370034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 09/12/2025 14:06

Checksum: **F5973C4ADEFE44441E904C9947A0038B2DF88D9F5291B72928FB50274866A4FD**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 09/12/2025 14:08

Checksum: **BDBC0F401932D0E07C76302E37949B43D6F6F9916DDCF04044ECA93B3E81BCAB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.